

O PAPEL DA AGRICULTURA FAMILIAR NA DIVERSIDADE DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR: O CASO DA ATUAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA – COOPAFI'S

Ariane Alves Nunes¹
Caroline Andressa Alves Nunes²
Carla Maria Zilli³
Flávia Nascimento Giongo⁴
Adilson Francelino Alves⁵

Área de conhecimento: Economia Doméstica

Eixo Temático: Qualidade de vida e Desenvolvimento Sustentável

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo analisar a diversidade de produtos provindos da agricultura familiar que são comprados para a complementação da alimentação escolar nos municípios atendidos pelas Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar Integrada – COOPAFIs, no Sudoeste do Paraná. Para isso foi realizada uma pesquisa de campo, verificando as listas de produtos comercializados no PNAE de cada cooperativa. Foram catalogados 124 produtos diferentes que foram divididos em seis grupos para melhor compressão. Concluímos que há diversidade de alimentos fornecidos pelas Cooperativas de Agricultura Familiar Integrada – COOPAFI que foram analisadas o que contribui para a melhoria da alimentação escolar e qualidade de vida dos escolares.

Palavras-chave: cooperativismo, agricultura familiar, alimentação escolar.

INTRODUÇÃO

Este texto está vinculado às reflexões iniciais para a realização do Projeto Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar, que está sendo desenvolvido junto às Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar Integrada - COOPAFIs, em

¹ Economista Doméstica Bolsista do Projeto Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar. ari_ane_aan@hotmail.com.

² Graduanda de Economia Doméstica Bolsista do Projeto Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar. Karoline_aa_nunes@hotmail.com.

³ Administradora Bolsista do Projeto Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar. carlamzilli@hotmail.com

⁴ Graduanda de Direito Bolsista do Projeto Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar. flaviangiongo@hotmail.com

⁵ Professor adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão. Doutor pela UFSC e orientador do Projeto Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar.

adilsonfalves@gmail.com



um projeto Finaciado pelo Programa Universidade Sem Fronteiras (USF) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Estado do Paraná, este projeto objetiva a estruturação de uma base de serviços para atender as demandas organizativas das cadeia produtivas vinculadas às cooperativas de comercialização do Sudoeste do Paraná e é coordenado pela União Nacional das cooperativas de agricultura familiar e economia solidária (Unicafes).

Dentre os objetivos específicos do projeto estão: Construir e fortalecer Redes de comercialização Territoriais e Estadual implementando o Circuito de Comercialização Paranaense identificando canais de distribuição e logística adequados à realidades locais e Estadual. Ampliar as possibilidades e acesso dos agricultores familiares nos mercados institucionais, locais e estaduais; Oferecer às iniciativas de comercialização e agroindustrialização dos agricultores familiares serviços de qualidade na gestão das agroindustriais e outras atividades de agregação de valor aos produtos e serviços da agricultura familiar; Apoiar o desenvolvimento de marcas, novos produtos e embalagens; Realizar estudos, pesquisas e Planos de Negócios visando prospecção de mercado e a implementação de novos empreendimentos da agricultura familiar; Assessorar as organizações dos agricultores na elaboração de projetos para fornecimento de alimentos através do PNAE e PAA.

Implementar intercâmbios tecnológicos e atividades de formação/capacitação aos agricultores familiares e suas organizações; Qualificar as ações de apoio à produção de alimentos sustentáveis realizadas pelas entidades vinculadas aos agricultores familiares; Informar, capacitar e incentivar a produção de base ecológica, com apoio a certificação dos produtos, através de SPGs (certificação solidária); Capacitar os agricultores que agroindustrializam produtos em relação à legislação sanitária, fiscal, trabalhista e da Previdência Social; Identificar, qualificar e articular a prática dos agentes de ATER na área da comercialização Integrar a pesquisa e a extensão, aproximando a Instituição de Ensino Superior dos técnicos, dos agricultores e suas organizações.

Desta forma, o artigo apresenta algumas reflexões desenvolvidas para a execução do referido projeto a análise, em consonância com a metodologia adotada, tem um caráter multidisciplinar que envolve areas como: Administração, Agronomia, Direito, Economia Doméstica e Sociologia.



A partir de 2002 os governos tem buscado construir políticas públicas de apoio que minimizem os problemas gerados pelo modelo de desenvolvimento concebido nas décadas anteriores, com o objetivo de combate a pobreza rural, diminuição do êxodo rural com segurança alimentar, renda e agregação de valor aos alimentos produzidos pela agricultura familiar. Dentre as ações, a comercialização junto aos mercados institucionais, com programas com o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE, publicando na Lei nº 11.947/2009, tem como objetivo garantir o acesso a alimentos em quantidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. E o PNAE, que estabelece o repasse de recursos financeiros federais para Estados, Municípios e Distrito Federal, estabelece que 30% dos recursos destinados à aquisição da alimentação escolar sejam comprovadamente investidos em produtos oriundos da agricultura familiar, sob coordenação do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Essas novas políticas, demandam das cooperativas e outras organizações dos agricultores familiares, maior organização e articulações. Algumas experiências já estão em andamento como, por exemplo, as experiências da Fundação para o Desenvolvimento Econômico Rural da Região Centro-Oeste do Paraná (RURECO) e a UNICAFES, veem construindo com diversas entidades oito Bases de Serviços de Comercialização, em diferentes regiões do Estado, que irão subsidiar e fortalecer as cooperativas e outras organizações nos processos de acesso as políticas públicas. Essa estratégia tem como objetivo a criação de um Circuito de Comercialização Paranaense, que é componente aglutinador a proposta de implementação de um Sistema Estadual de Comercialização dos alimentos produtos e serviços provenientes da agricultura familiar e da economia solidária (SECAFES).

A necessidade de apoio às iniciativas de comercialização dos agricultores, através das bases de serviços de comercialização, articulada estrategicamente às entidades dos agricultores, e Instituições de ensino do Sudoeste do Paraná, é condição para viabilizar o acesso às políticas públicas, a tecnologias de produção e comercialização. Bem como, elemento de contribuição para a permanência e a inclusão do agricultor familiar nas oportunidades de comercialização, gerando competitividade dos seus produtos nos mercados existentes. Contribuirá, ainda, para



o desenvolvimento sustentável calcado na inclusão social com geração de renda e melhoria da qualidade de vida no campo e na cidade.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 AGRICULTURA FAMILIAR

No Brasil, a agricultura familiar está presente em nossa sociedade desde o início da colonização, no entanto o conceito só emergiu a partir da década de 1990, quando a problemática da pobreza no meio rural, tornou-se um assunto em pauta nos meios acadêmicos, movimentos sociais e organizações. De forma simplificada, a Agricultura Familiar caracteriza-se pelo trabalho rural desenvolvido predominantemente por membros de uma mesma família e que não contrate mão de obra externa.

Segundo um estudo realizado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária** (INCRA) (2000), “a escolha de um conceito para definir os agricultores familiares, ou a definição de um critério para separar os estabelecimentos familiares dos patronais não é uma tarefa fácil [...]” (FAO/INCRA, 2000, p.10).

A agricultura familiar exerce uma relação de intimidade entre três eixos: terra, trabalho e família. O trabalho é realizado com seus próprios meios de produção que resulta em uma unidade produtiva onde há diversidade econômica e sociocultural (SILVA e MENDES, 2009, P. 7). Os agricultores tem liberdade quanto à diversidade de seus produtos, visto que há uma chance maior de comercialização, e flexibilidade em relação à época que se dá cada alimento.

Outro fator relevante é o da sustentabilidade que também é uma característica presente nas propriedades de agricultores familiares, pois, ela prioriza a policultura onde há a diversificação da produção, assim o produtor consegue atender grande parte de suas necessidades com sua própria produção podendo ainda comercializar o excedente.

Em julho de 2006 foi sancionada a lei que estabelece conceitos para a formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar Lei Nº 11.326,



de 24 de julho de 2006. Ela estabelece os requisitos necessários para que uma unidade agrícola seja considerada “Agricultura Familiar”.

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006).

No início da década passada a FAO/INCRA propôs a existência de três tipologias diferentes de agricultores familiares:

Agricultores familiares capitalizados, ou fortes (consolidados). Agricultores familiares meio fortes, ou menos capitalizados, (em transição). Agricultores fracos, ou descapitalizados (periféricos) (FAO/INCRA, 2000, p. 73).

No primeiro grupo dos capitalizados, estavam aqueles que possuíam maiores quantidades de terras e maior capacidade para investimentos, portanto, conseguiam maior aproveitamento dos recursos naturais. Já os meio capitalizados ou em transição a renda principal vinha do trabalho realizado em suas propriedades. Já E o grupo dos descapitalizados caracterizava-se pela baixa produtividade em suas propriedades, bem como, pela escassez de terra que não permitia que sua força de trabalho fosse aproveitada na valorização da própria unidade produtiva.

Schenneider (2003) ao fazer uma leitura de Abramoway, observa que a consolidação da agricultura familiar, após a Segunda Guerra Mundial, pode ser atribuída ao Estado por optar por uma forma social que apresentava as melhores condições de cumprir uma função estrutural no barateamento dos custos de produção social da força de trabalho. Além do Estado, as próprias particularidades naturais da agricultura foram responsáveis para alavancar a agricultura familiar.

(...) a agricultura familiar, embora em alguns possa resultar da evolução das formas camponesas se distinguiu dessa forma social pela sua inserção em um ambiente marcadamente capitalista. (...), a agricultura familiar alcançará o cumprimento de uma série de requisitos, entre os quais fornece alimentos baratos e de boa qualidade para a sociedade. (...). (SCHENNEIDER, 2003, p. 41)

A inserção do agricultor familiar nos mercados privados e institucionais é uma forma de mantê-lo no meio rural produzindo alimentos dos quais toda sociedade se



beneficia e que tenha uma renda que possibilite sua sobrevivência no meio rural reduzindo as chances da ocorrência de êxodo. Exemplo de políticas públicas de inserção dos agricultores familiares nos mercados institucionais é o Programa Nacional de alimentação escolar (PNAE) que prevê a aquisição de no mínimo 30% do valor repassado para compra de alimentos provindos da agricultura familiar. A seguir faremos uma breve análise dessa política.

1.2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

A Constituição Brasileira, promulgada em 1988, no inciso VII do artigo 208, passou a assegurar o direito universalizado à alimentação escolar a todos os alunos de ensino fundamental da rede pública, a ser garantido pelos governos federal, estaduais e municipais.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...]VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. [...]

As ações promovidas pelo governo direcionadas à segurança alimentar tiveram início na década de 1930 quando a fome e a desnutrição foram reconhecidas como graves problemas de saúde pública no Brasil, a partir de então várias ações foram desenvolvidas no âmbito público direcionadas a amenizar essa problemática.

No intuito de atender necessidades nutricionais de alunos da educação básica durante sua permanência em sala de aula, em 1979 teve origem o PNAE que através de transferência de recursos financeiros garante a todos os matriculados em escolas públicas e filantrópicas o acesso à alimentação contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) caracteriza-se como a política pública de maior longevidade do país na área de segurança alimentar e nutricional, sendo considerado um dos maiores, mais abrangentes e duradouros programas na área de alimentação escolar do mundo. (PEIXINHO, 2013, p. 910).

Além disso, contribui para a diversidade de alimentos na alimentação da população escolar, contribuindo para segurança alimentar e nutricional o que resulta



em menor incidência de enfermidades. É direcionado a proporcionar suplementação alimentar dessa forma é oferecido uma refeição que ofereça o valor nutricional equivalente a 20% das necessidades nutricionais diárias (BRASIL, 2011, p. 28).

Segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em 2013 o orçamento está previsto para cerca de R\$ 3,5 bilhões, e irá beneficiar 43 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos. Desse valor, 30%, cerca de R\$ 1,05 bilhão deverão ser investidos na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico das comunidades esta destinação é assegurada pela Lei nº 11.947, de 16/6/2009.

Uma das modalidades de venda de produtos provindos da agricultura familiar é feita por “Grupos Formais” que são agricultores familiares e empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações. Na região do Sudoeste do Paraná uma das entidades que atua nessa modalidade é a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada – COOPAFI.

1.3 COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA - COOPAFI

As cooperativas se baseiam em valores de ajuda recíproca onde cada cooperado assume a responsabilidade de participar das ações, agindo sempre com democracia, igualdade, equidade e solidariedade. A COOPAFI atua no ramo de comercialização de produtos provindos da agricultura familiar. Realiza convênios com diferentes esferas governamentais, além de vendas diretas ao consumidor e organização da produção.

Estes convênios trouxeram facilidades aos agricultores exemplo disso são os processos de comercialização com o governo federal (CONAB, Merenda Escolar, PAA). A COOPAFI propicia que os agricultores entreguem seus produtos em conjunto e com a qualidade padronizada isso ajuda a diminuir os custos com logística e serviços de Assistência técnica Rural – ATER viabilizando a produção. (FERRAZ *et al*, 2008, p. 2),

A problemática da comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar há muito tempo vem sendo discutida, várias estratégias para o fortalecimento dessa atividade estão sendo pensadas e aplicadas por todo o país. Observando os entraves enfrentados pelos produtores da agricultura familiar no sudeste do Paraná e na microrregião de fronteira por volta do ano de 2003 segundo Ferraz *et al* (2008),



foi consolidada o Sistema de Cooperativas da Agricultura Familiar Integrada COOPAFI. Que uniu várias cooperativas já existentes nessa região com o intuito de fortalecer as atividades de comercialização dos seus produtos.

Atualmente o Sistema COOPAFI conta com uma Central e 11 singulares e uma em situação de implantação no município do Verê. Essas cooperativas trabalham com a comercialização dos produtos produzidos por seus associados. A maioria das singulares entregam produtos para o Programa de aquisição de alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Cinco dessas cooperativas singulares contam com a estrutura física chamada de “Mercado do produtor” onde funciona a comercialização local dos produtos da agricultura familiar. As exigências legais, como legislação sanitária e fiscal, para comercialização dos produtos de origem familiar é a mesma utilizadas para os mercados tradicionais o que inviabiliza a produção artesanal.

O debate sobre a legislação sanitária é complexo. A política proposta pelo governo quanto ao Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, ainda é frágil e pautado em regras sanitárias baseadas em grandes escalas produtivas não adequadas e simplificadas para a produção em pequena escala, como o que observamos nas agroindústrias da agricultura familiar.

1.4 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E A DIVERSIDADE DE ALIMENTOS

A alimentação é uma necessidade básica do ser humano, e a falta ou o excesso da mesma pode trazer danos à saúde do indivíduo. Para que uma alimentação seja considerada saudável, ela deve seguir alguns parâmetros: Acessibilidade física e financeira, sabor, cor, harmonia, segurança sanitária, qualidade, quantidade entre outros, uma alimentação adequada proporciona ao indivíduo qualidade de vida. Quando se trata de desenvolvimento, crescimento de crianças e adolescentes os cuidados são redobrados, uma vez que sua dieta é diferenciada dos adultos.

Para Evangelista “enquanto o organismo do adulto se distingue por ter atingido sua consolidação, o da criança se caracteriza por encontrar- se ainda em processo evolutivo.” (EVANGELISTA, 2005, p.61). Sendo assim, a nutrição infantil deve ser atendida com responsabilidade desde o aleitamento, até as fases de infância e adolescência.



Alimentos Básicos são: os construtores, energéticos e reguladores. “A soma destes alimentos assegura a totalidade dos processos biológicos e, portanto são de ingestão prioritária.” (EVANGELISTA, 2005, p. 59). Os representantes destes alimentos são de ingestão diária obrigatória, pois garantem todos os nutrientes essenciais para o organismo.

Grupo de alimentos protetores: “Consideram-se, portanto, alimentos protetores, os absolutamente necessários para atender aos reclamos orgânicos do indivíduo, assegurando-lhe a normalidade de suas condições fisiológicas”. Aqui no Brasil os alimentos que entram neste grupo segundo as zonas são, o leite e seus derivados, carnes e verduras. (EVANGELISTA, 2005, p. 60)

Dados obtidos mais recentemente revelam tendência de diminuição da desnutrição e o aumento do sobrepeso e obesidade principalmente em regiões mais favorecidas como o sul do país (PINHEIRO *et al.*, 2004). Isso mostra que as consequências de uma má alimentação não são tão simples e óbvias como se pensava em outros tempos. A desnutrição e a obesidade é apenas o começo de muitas doenças que podem afetar o organismo mesmo de crianças em fase de crescimento, além de outras doenças preocupantes como a diabetes, hipertensão arterial, níveis e taxas elevadas como a de glicérides, anemia por falta de ferro entre outras.

Isso é um problema de saúde pública que vem despertando a atenção por parte do governo, principalmente em países subdesenvolvidos, como é o caso do Brasil, que mesmo nos dias de hoje há números de mortalidade infantil consideráveis por consequência de má ou falta de nutrição adequada.

A diversidade de alimentos é um fator importante para a manutenção do nosso organismo, juntamente com as quantidades adequadas. Foram distribuídos em grupos de alimentos com suas respectivas quantidades para melhor compreensão, contemplando os três níveis energéticos das dietas.

Arroz, pão, massa, batata, mandioca – 5 a 9 porções (150 kcal/porção);
Verduras e legumes – 4 a 5 porções (35 kcal/porção); Frutas – 3 a 5
porções (35 kcal/porção); Carnes e ovos – 1 a 2 porções (190 kcal/porção);
Leite, queijo, iogurte – 3 porções (120 kcal/porção); Feijões – 1 porção (55



kcal/porção); Óleos e gorduras – 1 a 2 porções (73 kcal/porção); Açúcares e doces – 1 a 2 porções (110 kcal/porção) (PHILIPPI, 2008, p. 12).

Algumas medidas têm sido tomadas desde o ensino básico, como a educação nutricional, que visa à diminuição de riscos a saúde que a falta ou o excesso da mesma possa ocasionar. Outro fator que tem dado suporte a esta estratégia, é o fornecimento de alimentos saudáveis distribuídos em rede pública, como escolas e creches, por parte do governo, através das políticas como é o caso do PNAE.

2 METODOLOGIA

A metodologia compõe-se de pesquisa bibliográfica para o embasamento teórico e levantamento de dados através de pesquisa de campo, realizadas nas cooperativas, onde foram coletadas as informações de quais produtos estão sendo comercializados para o PNAE. Os materiais utilizados foram as listas de controle dos produtos fornecidos para as escolas, foi solicitada cópias dessas listas a todas as cooperativas

A pesquisa de campo, ocorreu durante os meses de junho e julho de 2013 nas cooperativas singulares da COOPAFI. Foram realizadas para atender as demandas já estabelecidas no plano de ação do Projeto “Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar” convênio entre a UNICAFES a SETI/PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

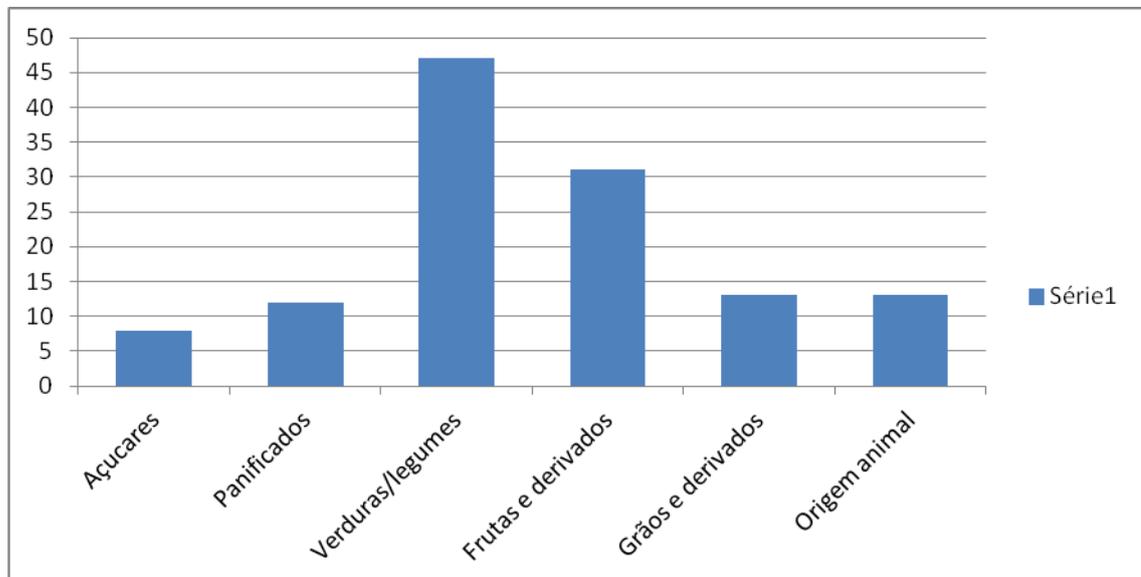
Foram visitadas 11 COOPAFI's sendo elas dos municípios de Marmeleiro, Itapejara do Oeste, Santo Antonio do Sudoeste, Perola D'Oeste, Francisco Beltrão, Salto do Lontra, Realeza, Capanema, Quedas do Iguaçu, São Jorge D'Oeste e Nova Prata. Foi feito um levantamento em todas as cooperativas, de quais produtos são comercializados no PNAE e totalizando 124 produtos diferentes.

Para facilitar a análise dos dados obtidos dividimos os alimentos em seis grupos sendo eles: Açúcares e Doces, Panificados, Verduras e legumes, Frutas e



Polpas, Grãos e derivados e Origem animal. Na figura 1 observamos a quantidade de alimentos pertencentes a cada grupo.

Figura 1 – Grupo de Alimentos Encontrados nas COOPAFI's.



Fonte: Dados da investigação dos autores (2013).

Houve maior incidência de produtos no grupo das Verduras/legumes que tem 47 variedades diferentes, esse grupo faz parte dos alimentos básicos os quais precisam de ingestão diária. Em seguida temos as Frutas e Polpas que somam 31 variedades, as frutas fazem parte dos alimentos básicos e também dos protetores, pois tem grande oferta de vitaminas que é uma característica forte desse grupo de alimentos.

Grãos e derivado e os produtos de Origem Animal tiveram a mesma quantidade ambos tem 13 produtos diferentes sendo entregues no PNAE. Os Grão e derivados assim como os de Origem animal são considerados alimentos básicos. Os alimentos considerados energéticos que também pertencem aos alimentos básicos ficaram nos grupos dos Panificados com 12 espécies e os Açúcares e doces com 8 diferentes produtos.

Esses dados encontrados, afirmam que a agricultura familiar é produtora de alimentos, e tem papel fundamental para a segurança alimentar do País, o que

justifica a implantação e manutenção da política pública do PNAE, onde o principal objetivo é a melhoria da qualidade da alimentação escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram apresentadas neste texto algumas reflexões vinculadas à construção de conceitos e metodologias a serem utilizadas no Projeto Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar, em parceria com as COOPAFIs e UNICAFES - o artigo apresentou e discutiu de forma interdisciplinar alguns elementos teóricos para a reflexão e construção de metodologias que estão sendo aplicadas pelos bolsistas no contexto do projeto. Os levantamentos preliminares demonstrou a articulação da rede de comercialização, a diversidade de produtos e a capacidade de organização dos agricultores de responderem aos estímulos dos mercados institucionais.

Desta forma, com base nos dados coletados e análise preliminar desenvolvida até o momento, constatou-se a existência de considerável diversidade de alimentos fornecidos para a política do PNAE, que atendem os grupos de alimentos indicados para uma dieta saudável, portanto, os produtos produzidos estão atendendo as necessidades diárias da população escolar.

Resaltamos que isso é possível, pois a Coopafi trabalha em um sistema de rede que possibilita que cada singular complemente a produção da outra, pois individualmente elas não produzem todos os produtos necessários para atender a Política de alimentação escolar, visto que a produção agrícola depende de diversos fatores como o solo, clima, o fator humano que corresponde à mão de obra disponível e é claro o fator econômico.

Constata-se que, apesar das dificuldades de organização dos setores de economia solidária no Brasil em função da falta de estímulo e da legislação arcaica, há capacidade das cooperativas que compõe o sistema de comercialização e da UNICAFES em articular os setores produtivos da agricultura familiar e às políticas públicas criadas pelo Estado.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 12 jul. 2013.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. In: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 12 jul. 2013.

BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015**. Brasília, DF: CAISAN, 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 12 jul. 2013.

BRASIL. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Alimentação Escolar, 2013. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>>. Acesso em: 12 jul. 2013.

EVANGELISTA, José. **Alimentos: um estudo abrangente**. São Paulo: Editora ATHENEU, 2005.p.59

FERRAZ, Osni Giani; BRANDÃO, Sheila; PASE, Hemerson Luiz. Sistema Coopafi: O desafio da Construção de um Sistema Integrado de Comercialização e de Apoio as Agroindústrias Familiares da Região Sudoeste do Paraná. In: **XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural**, 2008, Rio Branco. Agricultura Familiar e Ruralidades, 2008.

INCRA/FAO. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**, Brasília, Projeto de Cooperação INCRA/FAO, 2000.

PINHEIRO, Anelise Rízzolo de Oliveira; FREITAS, Sérgio Fernando Torres de; CORSO, Arlete Catarina Tittoni. Uma abordagem epidemiológica da obesidade. **Revista de Nutrição**, v.17, n.4, p. 523-533, 2004.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva *et all*. **Pirâmide dos alimentos: fundamentos básicos da nutrição**. Barueri, SP: Manole, 2008.

SCHENNEIDER, Sergio. **A Pluriatividade na Agricultura Familiar**. Porto Alegre, RS. UFRGS, 2003.

